



## Município de Oliveira do Hospital

### **Declaração de recebimentos em atraso existentes em 31-12-2019 (artº 15º, nº 1, b) da Lei nº 8/2012 de 21 de Fevereiro)**

O Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, para os efeitos previstos na alínea b) do n.º 1 do art.º 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Abril, declara que os recebimentos em atraso existentes em 31 de dezembro de 2019 se encontram devidamente registados na base de dados central da entidade responsável pelo controlo da execução orçamental, pelo montante global de € 186.404,49 (cento e oitenta e seis mil, quatrocentos e quatro euros e quarenta e nove cêntimos).

O Presidente da Câmara

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized 'J' and 'C' followed by a vertical line.

---

José Carlos Alexandrino Mendes